

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE  
REGULARIDADE AMBIENTAL**

**CRRA N.º  
012/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo Nº **PR-00493-01/2021**, Parecer Técnico Nº **PAR-00053-01/2024**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

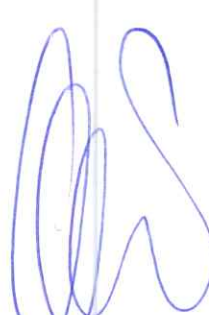
**NOME:** MOISES DE OLIVEIRA  
**CPF/CNPJ:** 388.956.252-34  
**ENDEREÇO:** FAZENDA TD CACHOEIRINHA, ROD. BR-174, KM 47,6, REGIÃO DA NOVA COLINA, RAMAL SEM NOME 8,05 KM, GLEBA CACHIMBO  
**MUNICÍPIO:** RORAINÓPOLIS – RR

**ATIVIDADE:** CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL PARA PECUÁRIA - BOVINOCULTURA DE CORTE EXTENSIVA COM PLANTIO DE PASTAGENS EM UMA ÁREA DE 2,0886 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA TD CACHOEIRINHA, ROD. BR-174, KM 47,6, REGIÃO DA NOVA COLINA, RAMAL SEM NOME 8,05 KM, GLEBA CACHIMBO – RORAINÓPOLIS-RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 06/03/2024

  
**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
Presidente da FEMARH-RR

  
**ADRIANO CALIXTO SOBREIRA**  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

**FEMARH**  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

**RECEBIDO**  
08 / 03 / 2024  
Adriano  
08 / 03 / 2024

---

---

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 00°29'51,96" N Longitude: 60°30'15,51" O

---

---

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00493-01/2021** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00053-01/2024**.

**VALOR DA TAXA: R\$ SEM TAXA**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ILDEBAN PEREIRA DA SILVA - ART-RR20220105919**

| COORDENADAS ÁREA CONSOLIDADA |                   |                    |
|------------------------------|-------------------|--------------------|
| MARCO                        | LATITUDE          | LONGITUDE          |
| P-01                         | 0° 29' 1,0799" N  | 60° 30' 0,6536" W  |
| P-02                         | 0° 29' 0,8717" N  | 60° 29' 56,4119" W |
| P-03                         | 0° 29' 1,8354" N  | 60° 29' 54,7696" W |
| P-04                         | 0° 29' 0,1824" N  | 60° 29' 54,9070" W |
| P-05                         | 0° 28' 58,8737" N | 60° 29' 54,5654" W |
| P-06                         | 0° 28' 58,8069" N | 60° 30' 0,2439" W  |
| P-07                         | 0° 29' 10,3371" N | 60° 30' 27,8526" W |
| P-08                         | 0° 29' 11,1976" N | 60° 30' 26,8901" W |
| P-09                         | 0° 29' 10,5256" N | 60° 30' 24,4229" W |
| P-10                         | 0° 29' 7,2494" N  | 60° 30' 25,0030" W |
| P-11                         | 0° 29' 8,0045" N  | 60° 30' 27,1664" W |